

DECRETO Nº 129/2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.162/2018 de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para a seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras

26.782.0243.1.031 – Pavimentação de Vias/Passeios/Obras de Infraestrutura urbana
(277) 4.4.90.00.00.00.00.0650 - Aplicações Diretas..... R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Excesso de arrecadação a ser apurado na fonte no exercício de 2019

Fonte: 650 – Operação de Crédito

Valor: R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 19 de setembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado
Em 19 de setembro de 2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação